

 02

Fixando as boas práticas

São consideradas “Boas Práticas” e estão de acordo com as definições e os propósitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Selecione 3 alternativas

- A** enviar periodicamente e-mails promocionais sobre novos produtos, ofertas especiais ou outras informações, com base em cookies, independentemente de dar transparência ao titular de dados sobre os tipos de cookies e as permissões.
- B** geração de trilhas para a auditoria e geração de relatórios em conformidade com a LGPD.
- C** medidas corretivas e preparatórias para os novos sistemas, conforme os requisitos estabelecidos pela LGPD.
- D** adequação dos contratos e políticas da empresa, de acordo com a LGPD.